

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 030/91-CEPE

Boa Vista, 24 de setembro de 1991.

APROVA ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO
UNIVERSITÁRIO DO PERÍODO 1991.2

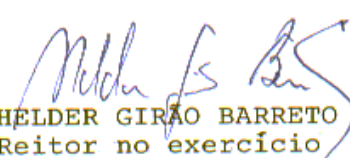
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião de 23 de setembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração no Calendário Universitário do período 1991.2, conforme quadro anexo que é parte integrante desta Resolução, dada a paralisação dos docentes desta IFES de 26 de agosto à 21 de setembro do corrente exercício.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, 24 de setembro de 1991.


Prof. HELDER GIRÃO BARRETO
Vice-Reitor no exercício
da Reitoria